

RESOLUÇÃO Nº 1, de 5 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Caçador/SC - FUNSAN, referente a todo o exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CAÇADOR - CMSB, no uso de suas atribuições legais, mais o previsto na Lei nº 2.330, de 7 de junho de 2006, e Lei Complementar nº 279, de 16 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMSB realizada no dia 5 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº 32,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental - FUNSAN, referente exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 5 de fevereiro de 2024.

Tiago Borga - PRESIDENTE DO CMSB.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AAA-F75E-B34A-FDB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TIAGO BORGA (CPF 031.XXX.XXX-29) em 06/02/2024 20:11:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/8AAA-F75E-B34A-FDB5